

matrícula
216.588

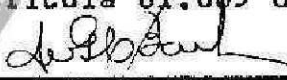
ficha
01

São Paulo, 19 de dezembro de 1988.

IMÓVEL:- PRÉDIO com a área construída de 157,45m², situado na Rua Manuel Correia de Paiva, nº 172, e seu terreno parte do lote nº 17 da quadra B, do SÍTIO CAMPINA ou CAMPININHA, bairro 7 Cupeca, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150m²,/ confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 168, do lado esquerdo com o prédio nº 182; e nos fundos com propriedade de Yoshikazu Tanaka.
Contribuinte:- 120.146.0017-0 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO GARCIA, RG.2.882.032-SP, CPF. nº.... 019.690.218-53, engenheiro, e sua mulher IVONE MACIEL GARCIA, / RG.2.044.863-SP, CPF.000.731.028-57, do lar, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Maria Tourinho, nº 414, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/Matrícula 81.683 deste Registro.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/216.588:- Por instrumento particular de 07 de dezembro de 1988, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a TADASHI NAKAGAWA, RG.2.785.333-SP, CPF.039.790.838-53, enge---nheiro, e sua mulher ZULMIRA CHINEN NAKAGAWA, RG.6.765.978-SP, CPF.910.803.398-68, Técnica de serviços auxiliares, brasilei---rps, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi---gência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Serin---gueiras, nº 40, apto III, nesta Capital, pelo valor de CZ\$.... 32.999.218,40.
Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/216.588:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPOTECADO a FRANCISCO GARCIA, e sua mulher IVONE MACIEL GAR---CIA, já qualificados, para a garantia da dívida de CZ\$ 23.899.452,00, com juros a taxa nominal de 10,300% a.a., e efe---tiva de 10,800% a.a., pagáveis por meio de 180 prestações men---sais, vencendo-se a 1ª em 07/01/89, reajustáveis as prestações pelo PES/CP, e o saldo devedor mediante aplicação dos mesmos / índices de atualização utilizados para os depósitos em caderne---ta de poupança livre, mantidos nas instituições integrantes 7 do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. Existin

"continua no verso"

matrícula

216.588

ficha

01

verso

do saldo devedor no final do prazo estabelecido, sua liquidação será feita pelos devedores, mediante concessão de novo financiamento, com as mesmas condições do financiamento ora contratado, ressalvado o prazo máximo que será limitado a até 50% do prazo de amortização constante do título, bem como a remuneração máxima efetiva da credora no contrato. Se no final do prazo de amortização do saldo devedor residual, com pagamento/da última prestação de amortização, ainda existir saldo devedor, este deverá ser liquidado de uma só vez na data do vencimento do novo financiamento concedido para a liquidação do saldo devedor residual, na forma do título. Prevista a multa / de 10%. Valor da garantia:- CZ\$ 33.688.394,47.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/216.588:- Pelo instrumento referido no R.1, os credores / FRANCISCO GARCIA, e sua mulher IUGNE MACIEL GARCIA, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, situado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar, CGC.62.808.977/0001-97. pelo valor de CZ\$ 23.099.452,00, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/216.588:- **PENHORA** (Prenotação 1.082.870 - 16/07/2014)

Pela certidão de 16 de julho de 2014, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0034505-41/2005) da execução civil movida pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **TADASHI NAKAGAWA**, CPF/MF nº 039.790.838-53, e sua mulher **ZULMIRA CHINEN NAKAGAWA**, CPF/MF nº 910.803.398-68, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$19.598,26, tendo sido nomeado depositário **TADASHI NAKAGAWA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MOISES VARGAS LAINO:25807303890 - 18/7/2014
Hash: 669AFAC06EEE2BE0DCBD0029BACA054123E5355A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)